



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

- 1- Exmo. Senhores Vereadores, senhoras e senhores, boa noite!
 - 2- Primeiramente solicito ao Vereador Secretário, **PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES** que faça a chamada dos Edis verificando o quórum de abertura e recolha as assinaturas no livro de presença.
 - 3- Havendo nº Regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Pequeri, declaro aberta a Reunião.
 - 4- O vereador **Ronaldo Fernandes** fará a Oração Inicial.
 - 5- Leitura da 5ª Ata da Sessão Ordinária de 2025.
-

PAUTA DO DIA:

► **PRESIDENTE:** Foi protocolado nesta Casa Legislativa a Indicação de nº 15/2025 de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia.

► **PRESIDENTE:** Foi protocolado nesta Casa Legislativa a Moção de Aplausos de nº 01/2025 de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia.

FAVOR SECRETÁRIO, FAZER A LEITURA DA INDICAÇÃO E DA MOÇÃO DE APLAUSOS.

A INDICAÇÃO E A MOÇÃO DE APLAUSOS FORAM LIDAS E SERÃO ENCAMINHADAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

► **PRESIDENTE:** Deu entrada nesta Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº 06/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pequeri que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

► **PRESIDENTE**: Essa iniciativa representa um avanço na modernização legislativa e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, sublinhando o compromisso da Câmara de Pequeri com transparência e responsabilidade.

Em resumo, implementar um Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara de Pequeri é um passo significativo na modernização das práticas legislativas e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Com normas claras e objetivos bem delineadas, a Câmara demonstrará seu compromisso com a transparência, responsabilidade e respeito, beneficiando diretamente toda a população de Pequeri.

► **PRESIDENTE**: Favor passar para o para o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadora Mirian de Paula Costa; e para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva, para dar o parecer.

► **PRESIDENTE**: O Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Pequeri a adquirir imóvel por meio de contrato de compra e venda” **está em SEGUNDA VOTAÇÃO**.

Passando para assuntos diversos:

Não havendo mais inscritos para fazer o uso da tribuna, nada mais a ser discutido, o vereador **Sandro Sevaroli** fará a Oração Final. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a Reunião.